TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
-sti@tre-se.jus.br_(79) 3209-8679

ATA 133/2024

► REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TI - CGesTI ◄

1. Identificação da Reunião

Data	Horário Início	Local	Participantes
30/10/24	8h:00min	Sala do Secretário de TIC	José Carvalho Peixoto
			Cosme Rodrigues de Souza
			Jeirlan Correia Palmeira
			Diego Medeiros Vilar Oliveira
			Selmo Pereira de Almeida
			Evandro Lima Nascimento

2. Objetivo

Deliberar sobre as medidas para a implementação do sistema de concursos internos de remoção de servidores.

3. Deliberações

A reunião foi aberta pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, José Carvalho Peixoto, que apresentou um resumo das etapa implementação do sistema. Ele destacou a aprovação estratégica da solução pela alta direção, que considerou o alinhamento do projeto com os objetivo Tribunal, bem como sua aderência aos normativos e diretrizes institucionais. Além disso, o Secretário lembrou a todos da análise de viabilidade técnica rea da STI, que englobou a avaliação de infraestrutura, escopo do projeto, recursos humanos necessários e orçamento disponível, o que resultou na inclu plano de ações de 2024.

Em sequência, Selmo Pereira de Almeida, Assessor de Segurança Cibernética, apresentou os resultados da análise de segurança da informação realiza Ele destacou que, embora o sistema não tenha sido desenvolvido inicialmente com as melhores práticas de segurança, os testes internos realizados pe mostraram resultados satisfatórios. Selmo ressaltou, no entanto, a presença de um risco elevado relacionado às credenciais de acesso, cuja mitigação, s melhor avaliada pela equipe técnica do Tribunal.

O Coordenador de Infraestrutura, Cosme Rodrigues de Souza, enfatizou a necessidade de implementar uma avaliação rigorosa de soluções de terceiros no Tribunal. Ele apontou que essas avaliações devem observar as boas práticas e os padrões institucionais, como o uso de containers, como o D portabilidade e eficiência. Cosme também reforçou a importância da realização de avaliações de risco detalhadas para garantir a segurança e o desempen

Complementando essa discussão, o Coordenador de Sistemas, Jeirlan Correia Palmeira, observou que a COSIS vem adotando a Política de Desenvolvim SE de forma gradual, e identificou a possibilidade de melhorias no documento para adequá-lo ainda mais às necessidades de segurança da instituição.

Encerrando os relatos, Diego Medeiros Vilar, chefe da Seção de Sistemas Eleitorais, informou que a próxima etapa consiste em avaliar a viabilida mecanismo de autenticação multifator no sistema de remoção interna. Esta medida visa fortalecer a confiabilidade do sistema e mitigar parte dos riscos d foram tratados durante o desenvolvimento inicial.

Ao final da reunião, foi acordado que, após a avaliação de viabilidade para a autenticação multifator, um novo parecer técnico será emitido e submetido Comitê de Governança de TI (CGovTI), que tomará a decisão sobre a continuidade dos trabalhos e a autorização para colocar o sistema em produção.

4. Encerramento

Às 9h30min do dia 30 de outubro de 2024, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos par

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, **Secretária(o)**, em 30/10/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO**, **Assessor(a)**, em 30/10/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA**, **Coordenador(a)**, em 30/10/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SELMO PEREIRA DE ALMEIDA**, **Assessor(a)**, em 30/10/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JEIRLAN CORREIA PALMEIRA**, **Coordenador(a)**, em 30/10/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MEDEIROS VILAR OLIVEIRA**, **Chefe de Seção**, em 30/10/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1625418** e o código CRC **A91DC960**.